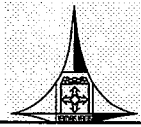


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.  
Em, 20 / 06 / 07.

*Ramap. Pinheiro*  
Chefe de Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º IND 1714 /2007 e 2007**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

LIDO  
Em 19 / 06 / 07  
*Wbee*  
Assessoria do Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito  
Federal a valorização do vale alimentação  
dos servidores públicos do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a valorização gradativa do vale alimentação dos servidores públicos do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1714 / 07  
Fis. Nº 01 *Parle*

Os servidores públicos do Distrito Federal recebem do Governo vales alimentação que precisam ser majorados ou valorizados, dando dignidade e melhor qualidade de vida a esses servidores. Atualmente o vale alimentação tem o valor de R\$ 159,00 mensais. Ideal seria que esse valor fosse equiparado aos do Poder Legislativo, que superam R\$ 500,00. Trata-se de uma diferença gritante, que causa sentimento de injustiça aos servidores do GDF. O valor diário equivale a R\$ 6,30, muito baixo para aqueles que precisam complementar sua alimentação fora de casa.

Face ao grande apelo de cunho social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2007.

*Batista*  
**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13 / 6 / 07 às 12:00  
*Rogério* 11714  
Assinatura Matrícula